



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 4103, DE 15 DE MAIO 2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Equoterapia Eu Acredito.

Data de Criação

15/05/2023

Data de Publicação

17/05/2023

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13535, de 17/05/2023

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Utilidade Pública

Autoria

- Deputado Emerson Jarude

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 4.103, DE 15 DE MAIO DE 2023

Declara de Utilidade Pública a Associação de Equoterapia Eu Acredito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Equoterapia Eu Acredito, com sede na Rodovia AC-40, Ramal Santa Maria, Km 11, nº 354, área rural do Município de Rio Branco-AC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 15 de maio de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre